



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 205/2021

Data: 25 de novembro de 2021

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira em linha vertical a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

**Servidora:** Elis Karem Cerutti

**Cargo:** Procurador Jurídico

**Pontos:** 55

**Classe – Nível Anterior:** B-03

**Classe – Nível Atual:** B-04

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

25 / 11 / 2021

José Hilton de A. Jeronimo  
Coordenador de RH  
Portaria 055/2019